



AMAZUL

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

CNPJ nº 18.910.028/0001-21

NIRE: 35300457111

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA Nº 160, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a primeira reunião Ordinária, referente ao mês de janeiro, do Comitê de Auditoria (COAUD) da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A – AMAZUL, às nove horas, na sala de reuniões da Sede da empresa, situada na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, São Paulo, CEP nº 05581-001, transmitida por videoconferência. Presidida pelo Senhor **ÁTILA MÁRCIO DA SILVEIRA LIMA** (videoconferência), com a participação dos seguintes membros: o Senhor **NEY FURTADO DE FARIA** (videoconferência); e o Senhor **ANTONIO CARLOS RIBEIRO JAQUEIRA** (presencial). Participaram, para esclarecimentos dos assuntos da Ordem do Dia: o Senhor **ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA**, Auditor-Chefe; o Senhor **JOSÉ ALEXANDRE PIRES**, Coordenador de Integridade; o Senhor **MURILO FRANCISCO BARELLA**, Coordenador-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo; a Senhora **NILDA FERNANDES MARIANO**, Ouvidora; a Senhora **MARIA CRISTINA IBELLI**, Gerente Técnica; o Senhor **DAVIS CEZAR SANTOS**, membro da Auditoria Interna; e a Senhora **VIVIANE CRISTINA NOGUEIRA MIRANDELLA**, designada para atuar como Secretária. A reunião iniciou com a seguinte Ordem do Dia: **Item 1 – Diretoria Técnica: a) Reunião trimestral para atualizar as atividades do Setor, em relação à última apresentação ao Comitê, realizada em 09/10/2024.** A Gerente Técnica apresentou a atualização das atividades desenvolvidas pelo Setor. Abordou sobre a Assessoria do Sistema de Garantia da Qualidade (SGQ); Assessoria de Auditorias da Qualidade; Escritório de Gerenciamento de Projetos (EGP); Gerência de Implantação; Gerência Técnica; Atuação no âmbito do Programa Nuclear Brasileiro (PNB); e atuação no âmbito do Programa Nuclear da Marinha (PNM). Por fim, apresentou a prospecção de atuação no âmbito do PNB e PNM. O Presidente perguntou se o EGP possui o gerenciamento de riscos. A Gerente Técnica explanou sobre o assunto, explicando que para cada projeto é feita uma planilha dos riscos envolvidos. O Coordenador de Integridade corroborou informando que há uma parceria estreita entre a Gerência Técnica e a Governança (área de gerenciamento de riscos), que presta o apoio inicial e realiza o acompanhamento. Nesse momento, o Auditor-Chefe solicitou autorização ao Comitê para que o membro da Auditoria Interna, responsável pela execução de ação prevista no PAINT, relacionada a algum item da pauta, possa participar das reuniões. O Comitê autorizou a participação. Sendo assim, o membro da auditoria interna, responsável pela execução da ação nº 16 (transparência ativa) do PAINT, adentrou a sala de reunião. **Item 2 – Ouvidoria: a) avaliar o Relatório Anual da Ouvidoria.** A Ouvidora apresentou as informações acerca das atividades desempenhadas pela Ouvidoria da AMAZUL, bem como os dados

=====
estatísticos e os resultados de sua atuação no ano de 2024, constantes no Relatório Anual da Ouvidoria e Serviço de Informação ao Cidadão - SIC 2024, em cumprimento ao artigo 14, inciso II, da Lei nº 13.460/2017. Em 2024, o Fala.BR recebeu 263 manifestações, sendo 190 pela Ouvidoria e 73 pelo Acesso à Informação. Em seguida, destacou que, após análise, 12 manifestações foram encaminhadas a outros órgãos competentes. Detalhou, ainda, os principais assuntos das manifestações, as providências adotadas e as ações de prevenção e gerenciamento dos temas. Em seguida, informou que o tempo médio de resposta da Ouvidoria da AMAZUL foi de 9,06 dias, dentro do prazo estabelecido de 30 dias, sendo priorizada a qualidade das respostas, com maior satisfação e resolutividade das manifestações dos usuários. Em relação ao SIC, o tempo médio de resposta foi de 8,75 dias, dentro do prazo estabelecido de 20 dias, posicionando a AMAZUL no 72º lugar, entre 320 órgãos do Executivo Federal. O Presidente perguntou sobre o canal de denúncia referente as atividades desenvolvidas pelo COAUD. A Ouvidora esclareceu que, caso haja alguma manifestação referente ao escopo do COAUD, será encaminhada ao Comitê. Por fim, o COAUD considerou satisfatório o Relatório Anual da Ouvidoria e Serviço de Informação ao Cidadão - SIC 2024 para o encaminhamento ao Conselho de Administração. **Item 3 – Coordenadoria-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo: a) apresentar o Regimento Interno do Conselho de Administração.** O Coordenador-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo apresentou a proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho de Administração motivada por alterações normativas, como novas Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) e alterações estatutárias com o aumento do número de Conselheiros e estruturas, bem como outros eventos que geraram a necessidade de atualização do documento. Por fim, o Presidente perguntou se, após a aprovação do Regimento Interno do CONSAD, teria uma sequência de revisão do Regimento Interno do COAUD e COPEFRE. O Coordenador-Geral explicou que não existe uma hierarquia para a revisão e aprovação dos RI, podendo ser iniciada pelo próprio Comitê ou pela Governança. **Item 4 – COAUD: a) Recomendações do Comitê.** Não houve assuntos relevantes para discussão; e **b) Examinar os assuntos mais relevantes contidos nas atas das reuniões dos órgãos colegiados da AMAZUL e discutir os assuntos da pauta da próxima reunião mensal do CONSAD.** Foi ressaltado pelo Senhor FURTADO que a Ata nº 24 da Diretoria Executiva tratou sobre o assunto programa de RVA 2024 e que a Nota Técnica SEI nº 46533/2024/MGI condicionou a sua implementação à previsão, em regulamento, de que o Comitê de Auditoria também seja responsável por validar o cumprimento das metas e regras do Programa. **Item 5 – Encerramento.** Antes de encerrar a reunião, o Comitê definiu a data de 30 de janeiro de 2025 para a próxima reunião ordinária, às nove horas, na Sala de Reuniões da Sede AMAZUL, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias que, após lida e achada conforme, deverá ser assinada por mim e pelos membros do Comitê de Auditoria para os fins determinados em lei. Conforme anunciado na Reunião do Conselho de Administração, de 31OUT2019 e de acordo com os incisos XIV e XXXI do Art. 39 e os Art. 56 e §2º do Art. 62, do Estatuto Social da AMAZUL, esta ata será enviada para os Conselheiros de

Continuação da ATA nº 160, de 15 janeiro de 2025, do COAUD.

=====
Administração, para avaliação quanto a sua divulgação, nos termos do § 3º, do Art. 62 do Estatuto da Empresa. Esta ata será publicada no seguinte *link*:
<https://www.amazul.mar.mil.br/coaud>.

ÁTILA MÁRCIO DA SILVEIRA LIMA
Presidente

NEY FURTADO DE FARIA
Membro

ANTONIO CARLOS RIBEIRO JAQUEIRA
Membro

VIVIANE CRISTINA NOGUEIRA MIRANDELLA
Secretária